



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

DELIBERAÇÃO 002/2020

O Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2020, na sede do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, DELIBERA o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Demonstrações Contábeis do Primeiro Semestre de 2020 dos gestores do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul.

Art.2º - Para os efeitos legais encaminha-se para publicação.

Paraíba do Sul, 19 de outubro de 2020.

Selma Chaeffer Cravo

Diretora-Presidente

Antônio José Alves Gomes

Conselheiro

Taísa Bitencur Soares

Conselheira

Vagner Correa de Abreu

Conselheiro